

**DES AEJ 108/2022**

**Ref.:** Memorando AEJ 026/2022

**Assunto:** Autoriza a contratação de Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita para ministrar o Curso “Cultura organizacional e Liderança”, a ser realizado no período de 08 de agosto a 10 de outubro, com aulas telepresenciais pela plataforma Zoom nos dias 26 de agosto e 02 de setembro de 2022, das 9h30 às 12h, na modalidade EaD.

**Interessado:** Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013), RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação de Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita para ministrar o Curso “Cultura organizacional e Liderança”, a ser realizado no período de 08 de agosto a 10 de outubro, com aulas telepresenciais pela plataforma Zoom nos dias 26 de agosto e 02 de setembro de 2022, das 9h30 às 12h, na modalidade EaD, para Servidores deste Tribunal, conforme Memorando AEJ 026/2022, sugerindo pagamento da seguinte forma:

- **Taciela Cordeiro Cylleno de Mesquita – R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)** referentes a 5 (cinco) horas-aula de instrutoria na Modalidade EaD, tomando-se por base o valor de R\$ 450,00 a hora-aula para Mestrado, em atenção ao disposto no Ato ENAMAT nº 002/2017 e Ato ENAMAT nº 004/2020.

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 026/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 8 de junho de 2022.



**Daniel Rodney Weidman Junior**

Assessor da Escola Judicial – TRT9



**DES AEJ 108/2022**

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão da nota de empenho.

Curitiba, 8 de junho de 2022.

**Desembargador Aramis de Souza Silveira**  
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

